



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

**TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 93/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL - IFRS E A EMPRESA ARSENAL
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, neste ato representado pela Reitora Substituta **Tatiana Weber**, nomeada pela Portaria nº 740 de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e pela competência que lhe foi delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 1796213, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Arsenal Segurança Privada Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.533.299/0001-01, sediada na Rua Santa Cruz, nº 238, bairro Niterói, na cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Demóstenes Müller**, Diretor Geral, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.002915/2025-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 03 de setembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, a partir de **08/09/2026** até **08/09/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal de **R\$ 31.316,67** (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de **R\$ 375.800,04** (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos reais e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

2.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores conforme CCT vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26419/158141;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231641;
- IV) Elemento de despesa: 339039-77;
- V) Plano interno: L2ORLP0100I;
- VI) Nota de empenho: 2026NE000126.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em via digital de igual teor e forma para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Sra. Tatiana Weber

Reitora Substituta do IFRS

Sr. Demóstenes Müller

Representante legal da Contratada



Emitido em 13/08/2026

TERMO ADITIVO Nº TA 01/2026 - Prazo/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 73)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 10:14)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 15:45)

DEMOSTENES MULLER
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.910-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
73, ano: 2026, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 13/08/2026 e o código de verificação: 4f75d41af9